

LEI Nº 718

DA DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Camara Municipal de Ijaci, decreta a seguinte Lei e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- A Travessa situada entre a Praça Prefeito Elias Antonio Filho e a Rua Vigilato Vilas Boas conhecida como Travessa Floripedes de Jesus passa a ser denominada Travessa Prefeito Antonio Alvarenga Vilas Boas.

Art. 2º- As despesas com a presente Lei correm por conta de dotações do orçamento vigente.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 02 de Agosto de 2000.

Olímpio Paixão
Prefeito Municipal